

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Ata da Reunião nº 3 (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Andirá – PR em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Pauta: 13 de abril de 2018 às 08h30min.

Pauta:

1. Declarações a serem anexadas no pedido de Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá – ASR;
2. Apresentação do Regimento Interno do Conjunto Habitacional Elias Vaz Correa.

Às oito horas e trinta minutos do dia treze de abril de dois mil e dezesseis, se reuniram membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Estiveram presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: Viviani Millani Teixeira Hatori (presidente do CMDI), Magali Soave de Oliveira (Vice-presidente CMDI), Cristiano Ribeiro, Pedro Cândido Correia, Taciana de Souza, Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi. Participaram da reunião os membros do Conselho Municipal de Assistência Social: Elessandra Pacheco Coelho (presidente do CMAS), Valdete Aparecida B. Carvalho Bonacin, Taciana de Souza, Roberta Christina Ferreira Dias, Benedito Rossi, Cristiano Ribeiro, Francieli Munhão Martins. Como convidada esteve presente a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Claysse Danielle Morimoto. A ata nº 02/2018 do CMDI e nº 04/2018 CMAS serão lidas para aprovação e posterior publicação nas próximas reuniões ordinárias. Iniciando a reunião a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social agradeceu a presença de todos e explanou sobre a necessidade da realização conjunta devido

assuntos em comum. **Pauta nº 1- Declarações a serem anexadas no pedido de Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS da Associação das Senhoras de Rotarianos de Andirá – ASR:** A representante da Associação de Senhoras de Rotarianos Sebastiana, informou que a entidade solicitou uma reunião em caráter de urgência, devido a necessidade de emitir declaração para obter a inscrição no CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) em que a entidade encontra-se em funcionamento regular a mais de 40 anos e está devidamente inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social e cumpre com as normas legais com fulcro do art. 35 e dispositivos da Lei 10. 701 de 01/10/2013 e realiza as atividades adequadas à Política Nacional de assistência social (CMAS). De acordo com a solicitação e aprovação de ambos os Conselhos o documento será emitido. **Pauta nº 2-** Apresentação do Regimento Interno do Conjunto Habitacional Elias Vaz Correa. Francieli informou que este Regimento tem como objetivo regulamentar o funcionamento do Conjunto Habitacional Elias Vaz Correa de Andirá quanto ao ingresso, convivência, participação dos moradores na manutenção da unidade, dentre outros. Assim, os dados foram apresentados para ciência de ambos os Conselhos o qual será analisado e se considerar viável o documento poderá ser publicado por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às dez horas e eu, Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Viviani Millani Teixeira Hatori e do Conselho Municipal de Assistência Social Elessandra Pacheco Coelho, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presenças destes Conselhos. Andirá, Paraná, 13 de abril de 2018.